



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 912/2025

Denomina Setor de Oncologia Dra. Ivanda Pucci o setor de oncologia do Hospital Tereza Ramos, de Lages, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Setor de Oncologia Dra. Ivanda Pucci o setor de oncologia do Hospital Tereza Ramos, localizado no Município de Lages.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de março de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....
	LAGES	LEI ORIGINAL Nº
.....
	Denomina Setor de Oncologia Dra. Ivanda Pucci o setor de oncologia do Hospital Tereza Ramos.	
.....

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 26/03/2026, às 13:19.